

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I

PREÂMBULO

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsista pesquisador junto ao CTI, em projetos alinhados ao desenvolvimento de Dispositivos e componentes eletrônicos avançados nas áreas de micro e nanotecnologias.

SEÇÃO II

CONSIDERANDOS

2. A disseminação de dispositivos cada vez menores (ex.: smartphones) onde conceitos como consumo de energia e densidade de dispositivo por área têm sua importância aumentada, demonstra claramente que a aplicação de Placas de Circuito Impresso – PCB's – tem se tornado impraticável, uma vez que a quantidade de dispositivos necessários para atender essas facilidades seria ineficaz para tal aplicação;

3. Com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas relacionadas aos processos e procedimentos para a fabricação de componentes MCM – Multi Chip Modules, capazes de substituir/complementar as aplicações em PCB's, o CTI possui servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para este desafio da área componentes eletrônicos.

SEÇÃO III

DO OBJETO

4. Com o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa e desenvolvimentos de soluções para a fabricação de componentes MCM, será constituída uma equipe de bolsistas pesquisadores que viabilizará a realização de pesquisas nas áreas de processo e procedimentos de microfabricação relacionadas a este tipo de componente na modalidade MCM-D (deposição de filmes finos). Esta equipe de bolsistas trabalhará em conjunto com os servidores do CTI, com perfil multidisciplinar.

SEÇÃO IV

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

5. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento das vagas de bolsista pesquisador constam do Anexo I deste Edital.

6. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
7. Aos candidatos selecionados serão concedidas bolsas de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-D) conforme anexo I deste Edital, passíveis de renovação até o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
8. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, localizado a Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6, Campinas-SP.
9. O pesquisador desenvolverá suas atividades em tema proposto pelo supervisor do plano de trabalho, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
 - I. O tema do plano de trabalho a que se destina esta bolsa é “Deposição, caracterização e escalamento de filmes finos de Au”
10. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional e em relatórios de atividades que deverão ser apresentados semestralmente.
11. São requisitos indispensáveis:
 - I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Possuir disponibilidade para dedicar um período mínimo de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.

SEÇÃO V

DO PRAZO E CONSIDERAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

12. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a):
 - I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção;
 - II. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.
13. Os interessados deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2016, os seguintes documentos:
 - I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição à vaga de “Bolsa PCI para desenvolvimento de processos MCM”;
 - II. Currículo Lattes atualizado;
 - III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;

IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos;

V. Comprovação de experiência em processos de microfabricação.

14. Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (anexos) para o endereço selecao_MCM2016@cti.gov.br. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como "Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato>".

15. Os resultados serão comunicados aos candidatos que se inscreveram através de e-mail.

16. Os resultados, bem como a relação dos aprovados, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (www.cti.gov.br).

ANEXO I ao Edital

PERFIL E REQUISITOS TÉCNICOS DESEJADOS

Perfil de formação	Nível de bolsa	Conhecimentos/experiência indispensáveis	Conhecimentos/experiência desejáveis
Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos em P&D após a obtenção do diploma de nível superior em Física, Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou áreas correlatas, ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos na área de processos e procedimentos para microfabricação de componentes eletrônicos, mecânicos e/ou ópticos ; ou ainda, com grau de mestre na área de processos e procedimentos para microfabricação de	PCI-DA*	processos de deposição de filmes finos, caracterização elétrica e morfológica de filmes finos, caracterização de componentes eletrônicos microfabricados, uso de capelas químicas rotinas de sala limpa	uso de Microcal ORIGIN® ou outro software para tratamento de dados; experiência com perfilômetro Dektak ou similar

<p>componentes eletrônicos, mecânicos e/ou ópticos há, no mínimo, 4 (quatro) anos</p> <p>Somente serão aceitos diplomas/comprovantes devidamente reconhecidos pelo MEC</p>			
--	--	--	--

* poderá haver re-enquadramento do nível de bolsa dependendo da experiência do candidato aprovado.